

Ofício n.º 167/GSC

Unaí (MG), 1º de junho de 2009.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Zé da Estrada, aprovou na reunião plenária do dia 1º de junho do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pela brilhante aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG, em 2008.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Wanderson Farias de Camargos
Unaí – Minas Gerais